

DECRETO Nº. 25.755, DE 05/04/2013.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO POR CONVENIÊNCIA DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, REALIZADO EM 01/02/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº. 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica removido o profissional do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado, a partir de 01/02/2013, conforme Artigo 25, Inciso I, da Lei nº. 3.356/2010:

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa

Ordem	Matr.	Nome do Professor	Lotação Anterior	Lotação Atual	Código FUNDEB
01	21735	Claudia Dalila Ferraz Ciribelli dos Santos	CMEB Mário Leal Silva	EMEF Profª Maria Inês Della Valentina	6003

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Educação